



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº01/2026

SÚMULA

“DISPÕE SOBRE O HORARIO DE FUNCIONAMENTO DURANTE O RECESSO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D’OESTE-RO, A 12 DE JANEIRO DE 2026 A 13 DE FEVEREIRO DE 2026.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D’OESTE/RO no uso de suas atribuições legais da Lei Orgânica Municipal cumulado com o Regimento Interno deste Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado o horário de funcionamento do expediente Funcional reduzido da Câmara Municipal do dia 12 (doze) de janeiro de 2026 até o dia 13 (treze) de fevereiro de 2026, em razão do recesso legislativo

Art. 2º. Fica com o horário de funcionamento das 08:00 horas as 12:00 horas do dia 12 de janeiro a 13 de fevereiro.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Claudomiro Neves da Silva, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis (2026).


NATÃ SOARES DA CRUZ

Presidente da Câmara Municipal